



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

**= PORTARIA NÚMERO 3.754, DE 09 DE ABRIL DE 2.024 =**

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso *VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP*,

**Considerando** recebimento de Portaria do Ministério Público de Osvaldo Cruz, que trata do Inquérito Civil nº 0357.0000878/2023, envolvendo o Vereador/Servidor João Leme dos Santos, tendo por objeto a averiguação de denúncia sobre eventuais irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Salmourão, no exercício de 2018, na nomeação de referido servidor;

**Considerando** o teor do Despacho/Ofício do Dr. Owem Miuki Fujiki, Promotor de Justiça da Comarca de Osvaldo Cruz, que diz que diante das informações apresentadas, no sentido de haver diversas irregularidades na nomeação do servidor público municipal dentre elas: convocação do candidato aprovado em 20ª posição, sem publicação do edital de convocação; início das funções após o prazo de validade do concurso público; decurso de mais de 30 dias entre a Portaria de Nomeação e o efetivo exercício da função, em contrariedade com o previsto no artigo 21 da lei 593/1992 (Estatuto Único do Servidor Público de Salmourão); admissão fora do limite de vagas disponíveis para o cargo de motorista; perícia médica realizada em data posterior a efetiva nomeação do candidato, bem como decisão do Eg. Tribunal de contas que julgou ILEGAL o ato de admissão de João Leme dos Santos, negando-lhe registro e aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

**Considerando finalmente**, requisição por parte do Ministério Público com prazo de 30 dias para atendimento sob as penas da Lei, para adoção de providências para sanar referida nomeação caso tenha ocorrido a irregularidade, enviando comprovação, sob pena de possível responsabilização pela omissão.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Pelo exposto, constituir Comissão responsável pelo *Processo Administrativo* visando apuração de eventuais irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Salmourão na contratação do Servidor **João Leme dos Santos, RG. 22.358.929-9 – SSP/SP** nos termos do Inquérito Civil nº 0357.0000878/2023 (Comarca de Osvaldo Cruz/SP), composta pelos seguintes servidores:

### **PRESIDENTE**

**DENISE LOUVEIRA**

**RG 42.022.291-1 SSP/SP**

### **MEMBROS**

**ANDERSON MARTINS**

**RG 42.022.381-2 SSP/SP**

**FERNANDA REGINA FREGOLENTE**

**RG. 44.892.771-8 SSP/SP**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 09 de Abril de 2024.

**= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =**  
Prefeita Municipal

*Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.*

**= ÉDIS GABAU =**  
Secretário